

27.03.2025

Proposta n.º 29/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Páscoa 2025 - Ninja Factory

Considerando que:

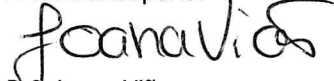
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de entradas para o Parque Ninja no dia 8 de abril no período da manhã para as atividades das Férias Desportivas da Páscoa em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92600000-7 (Serviços de desporto), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de entrada para o Parque Ninja à empresa Ninja Factory, LDA, situada R Ruy Gameiro N 49 3 Esq Queluz, Monte Abraão, 2745-320 Queluz, com o NIPC 516 128 221 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:**

€ 300 (trezentos euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 21 de março de 2025

A Técnica Superior



Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Natalina Tavares de Moura



Ninja Factory

Alfragide
2610-135 Alfragide
Portugal
Telefone: 214710916
E-mail: ninjafactory.alfragide@gmail.com

Ninja Factory Lda
Contribuinte: 516128221
Capital Social: 5.000,00€
Domicílio fiscal: Rua Ruy Gameiro nº49 3ºESQ, 2745-320 Monte Abraão, Portugal

Fatura Pro forma N.º PF NF2021/1

Data de Emissão: 19-03-2025

ATCUD:JFHRZ49V-1



Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos nº5 1170-196
Lisboa
1170-196 Lisboa
Portugal

LvbK - Processado por programa certificado Nº 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
510833632	10221			EUR	30 Dias	18-04-2025	1/1

Refª. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.
EXE.16	Workshop Observações: 1h30 de 2 atividades em dois grupos (45min de cada atividade por grupo)	25	Uni.	9,76€	23%	243,90€

Este documento não serve de fatura e foi criado a 19-03-2025 às 19:45

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	243,90€	56,10€

Total Ilíqu.	243,90€
IVA Normal	56,10€
Total a pagar	300,00€

Observações

Orçamento válido até 31 de Março de 2025
Pagamento por transferência bancária: PT50.0036.0111.99100066708.97 (Ninja Factory)
Pagamento de 50,00€ para sinalização da reserva

Informação Bancária

Montepio: PT50.0036.0111.99100066708.97

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 814

Ano: 2025

Data Registo: 24-03-2025

Data Documento: 24-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: ATIV NAS FERIAS DESPORTIVAS DA PASCOA

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	517,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 908,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	300,00
8	Saldo Residual do Projeto	16 148,00
9	Saldo Residual	17 608,00

RESPONSÁVEL



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte NINJA FACTORY, LDA

Firma/Denominação NINJA FACTORY, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25161282216

N.º de Identificação Fiscal 516128221

N.º da Declaração 058789297ASCD25

Data de emissão 2025-03-12

NINJA FACTORY, LDA
R RUY GAMEIRO N 49 3 ESQ QUELUZ
MONTE ABRAÃO
2745-320 QUELUZ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social



Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25161282216

Código de Verificação - SCBCFH3ZA98XC8C

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 8365-0675-0071

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 516128221**Firma:** NINJA FACTORY, LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Rua Ruy Gameiro, nº 49, 3º esq, Queluz**Distrito:** Lisboa **Concelho:** Sintra **Freguesia:** Massamá e Monte Abraão
2745 320 Monte Abraão**Objecto:** A sociedade tem como objecto a exploração e gestão de instalações desportivas, ensino de práticas desportivas, gabinete de reabilitação, fisioterapia, terapias alternativas e apoio domiciliário.**Capital:** 5.000,00 Euros**CAE Principal:** 93110-R3**CAE Secundário (1):** 86906-R3**CAE Secundário (2):** 93130-R3**CAE Secundário (3):** 93120-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Com a intervenção de 2 gerentes**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: Hugo Jorge dos Santos Peres Lopes

NIF/NIPC: 248296582

Nome: VANESSA ALEXANDRA LEITÃO CARVALHO

NIF/NIPC: 229455220

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 1/20200918 11:54:49 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**FIRMA:** NINJA FACTORY, LDA**NIPC:** 516128221**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS**SEDE:** Rua Ruy Gameiro, nº 49, 3º esq, Queluz**Distrito:** Lisboa **Concelho:** Sintra **Freguesia:** Massamá e Monte Abraão
2745 - 320 Monte Abraão**OBJECTO:** A sociedade tem como objecto a exploração e gestão de instalações desportivas, ensino de práticas desportivas, gabinete de reabilitação, fisioterapia, terapias alternativas e apoio domiciliário.**CAPITAL :** 5.000,00 Euros**Data de Encerramento do Exercício :** 31 Dezembro**SÓCIOS E QUOTAS:****QUOTA :** 2.500,00 Euros**TITULAR:** Hugo Jorge dos Santos Peres Lopes**NIF/NIPC:** 248296582**Estado civil :** Solteiro(a) maior**Residência/Sede:** Rua Ruy Gameiro, nº 49, 3º esq, Queluz
2745 - 320 Monte Abraão**QUOTA :** 2.500,00 Euros**TITULAR:** VANESSA ALEXANDRA LEITÃO CARVALHO**NIF/NIPC:** 229455220**Estado civil :** Solteiro(a) maior**Residência/Sede:** Vivenda Leitão, Estrada Nacional 116, nº 1, Salgados
2640 - 577 Mafra**FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:****Forma de obrigar:** Com a intervenção de 2 gerentes**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):****GERÊNCIA:****Nome/Firma:** Hugo Jorge dos Santos Peres Lopes**NIF/NIPC:** 248296582

CERTIDÃO

Maria Olivia dos Prazeres Martins Marques, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-4. QUELUZ.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: NINJA FACTORY LDA

NIF: 516128221

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 516128221

Cód. Validação: IHHTNEFLUTJC

O Chefe de Finanças,



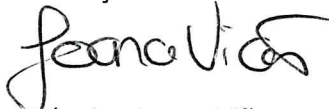
(Maria Olivia dos Prazeres Martins Marques)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/29/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

21 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 857

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 29/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: NINJA FACTORY LDA

NIF: 516128221

Descrição: ATIV NAS FERIAS DESPORTIVAS DA PASCOA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	332 846,06
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 159 396,12
4	Compromisso n.º 857 relativo À despesa em análise (d)	300,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 159 096,12

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável